

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 029/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI 037/2015, “Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder à permuta de bens imóveis da administração Pública por parte de bem imóvel particular e dá outras providências.”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 29 de setembro de 2015.

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Ibanez Garcia dos Santos

3º Membro